

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: 0n4mrytj SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 08/01/2025 Projeto de lei nº 17/2025 Protocolo nº 20/2025 Processo nº 20/2025</p>	
<p>Autor: Dep. Thiago Silva</p>		

DECLARA UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL A ASSOCIAÇÃO CRIANÇA SAUDÁVEL FILHOS DE NOEL.

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei:

Art. 1º. Fica declarada de Utilidade Pública Estadual a **ASSOCIAÇÃO CRIANÇA SAUDÁVEL FILHOS DE NOEL**, inscrita no CNPJ nº. 33.099.488/001-05, localizada no município de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição busca declarar de utilidade pública a **ASSOCIAÇÃO CRIANÇA SAUDÁVEL FILHOS DE NOEL**, associação civil sem fins lucrativos ou econômicos de carácter cultural e social que tem por finalidade buscar melhorias das condições de vida da comunidade carente, buscando adotar medidas que favoreçam o desenvolvimento e o bem estar de toda a comunidade, bem como apoiar e desenvolver ações que visem à educação, o alcance social, esportivo, artístico-cultural, ambiental e beneficente que sirvam ao interesse da coletividade.

Possui a finalidade de promover, sugerir ou colaborar projetos ou ações visando incentivar o desenvolvimento do indivíduo, das instituições e da comunidade nas áreas de assistência social, beneficente, artístico-cultural, ambiental e educacional.

A Declaração de Utilidade Pública Estadual impõe como medida, haja vista que a aludida preenche todos os requisitos estabelecidos pelo Art. 1º e incisos da Lei nº 8.192/2004.

Deste modo, a presente proposição tem como fulcro a declaração de utilidade pública da **ASSOCIAÇÃO CRIANÇA SAUDÁVEL FILHOS DE NOEL**.



Estado de Mato Grosso
Assembleia Legislativa



Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 07 de Janeiro de 2025

Thiago Silva
Deputado Estadual